



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO  
1000136  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
AXJUYSPTG

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
25/01/2021	25/01/2021	Não			1000135

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
CAVALCANTI,ALDARIS,MEIRELES & TARGINO ADVOGADOS				12.964.976/0001-63	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1163001	Exigível		Sim	Não	

LOGRADOURO	NÚMERO
AV COREMAS	1017

COMPLEMENTO	BAIRRO
	JAGUARIBE

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58015-087	(83) 3242-3526	advocacia.camt@gmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Antônio Ribeiro	131.636.634-00	

LOGRADOURO	NÚMERO
Praça Dom Adauto	13

COMPLEMENTO	BAIRRO
	Centro

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58010-670	(83) 9151-6000	

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
17.14 - Advocacia.

DESCRIÇÃO DETALHADA  
Referente a prestação de serviços jurídicos ao Deputado Federal (FREI ANASTÁCIO RIBEIRO) do PT/PB, dos dias 01 à 31 de janeiro do ano de 2021, tudo conforme recibo em anexo.

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 4.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00 %	R\$ 0,00	R\$ 4.100,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECIBO

R\$ 4.100,00

Recebemos do Deputado Federal Antônio Ribeiro (FREI ANASTÁCIO), brasileiro, solteiro, Frei, Deputado Federal, inscrito no CPF nº 131.636.634-00, RG nº 540.475 SS DS, com escritório político na Praça Dom Adauto, 13, Centro, João Pessoa-PB, Cep 58.010-670, a importância de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), Análise técnica do Requerimento nº 1.401/20, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 2.735, de 2020, do Sr. Ricardo Guidi, que institui o Programa Extraordinário de Regularização Tributária da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em decorrência do estado de calamidade pública pela pandemia de COVID/19 - PERT-COVID/19; Requerimento nº 2.793/20, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.531, de 2015, do Sr. Chico D&#39;Angelo, que altera a Lei nº 9.029, de 13 discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de orientação sexual, doença crônica ou HIV/SIDA e religião, e criminaliza a violação dos direitos de personalidade e de intimidade; Requerimento nº 2.061/20, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 8.518, de 2017, dos Srs. Vitor Lippi e Odorico Monteiro, que Altera a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015, disciplinando o licenciamento temporário para a instalação de infraestruturas de telecomunicações em áreas urbanas; Requerimento nº 2.875/20, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 5.029, de 2020, do Senado Federal, que estabelece o aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações (FGO), no montante equivalente ao dos recursos devolvidos a União em conformidade com os §§ 4º e 5º do art. 10 da Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020, além de emenda a MPV 1016/2020 e emendas de texto e metas ao PLN 09/2020. No período de 01 a 31 de janeiro de 2021.

Para que produza os efeitos desejados, firmamos o presente recibo.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2021,

  
Aldaris Dawsley e Silva Júnior

10581 OAB/PB

CPF nº 022.343.064-18